



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS

PORTARIA Nº. 551/2017

De: 06 de Outubro de 2017

*“Concede Afastamento de Licença Saúde a servidora **Marta Silveira** e dá outras providências”*

MOACIR PINHEIRO PIOVESAN, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO DOS GAÚCHOS MT, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Afastamento de Licença Saúde a servidora **Marta Silveira**, nomeada no cargo 249 – Agente Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Turismo e Cultura, durante o período - Benefício Previdenciário 06/10/2017 a 19/11/2017 conforme Atestado Médico.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Porto dos Gaúchos MT, em 06 de Outubro de 2017.

MOACIR PINHEIRO PIOVESAN
Prefeito Municipal